



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.812, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.11 Secretaria Geral de Governo e Planejamento

041220034.2.012000 Manutenção da Unidade

3390.39.00.150100 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R\$ 15.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

154510024.2.079000 Obras Gerais de Infraestrutura

3390.39.00.150100 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R\$ 20.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

181220036.2.012000 Manutenção da Unidade

3190.11.00.150100 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R\$ 900.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.

041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura

3.1.90.11.00.150100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte Outros Recursos não Vinculados (150100), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 23 de setembro de 2025.

Rosilane Pivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 624/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 150100 Outros Recursos não Vinculados							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
02.11 - Secretaria Geral de Governo e Planejamento	2012				2022		
4.122.0034.2012	2079				2023		
3390.39.00.150100 R\$ 15.000,00	2.012	A	programa	unidade	2024		
02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serv Públicos	2.867				2025	Total	R\$ 2.935.000,00
15.451.0024.2079							
3390.39.00.150100 R\$ 20.000,00							
06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							
18.122.0036.2012							
3190.11.00.150100 R\$ 900.000,00							
02 - Secretaria Municipal de Administração							
04.122.0006.2.867							
3190.11.00.150100 R\$ 2.000.000,00							
Total R\$							2.935.000,00